

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 07-P, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA PARA O CARGO DE CONFIANÇA DE DIRETOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, LOCALIZADA EM LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **DÉBORA MOREIRA DE BARROS TESCH** para o emprego público de Diretora Geral – CC, da Unidade de Pronto Atendimento Infantil, localizada no município de Linhares/ES, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com carga horária de 40h semanais, a partir de 16/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 16 de junho de 2020.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 16 de junho de 2020.

Objeto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde.

Com base nas informações constantes no processo administrativo em epigrafe e em cumprimento aos termos do Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, HOMOLOGO a conclusão do processo de Chamamento Público nº 002/2019, realizado em sessões nos dias 07/01/2020, 14/01/2020, 21/01/2020, 28/01/2020, 04/02/2020, 11/02/2020, 18/02/2020, 09/03/2020, 30/04/2020 e 26/05/2020 ratificando as homologações publicadas após cada sessão realizada.

Água Branca/ES, 16 de junho de 2020.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES – CIM NOROESTE

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100 2019

Publicação Nº 280202

DESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019.

Proveniente do Pregão Presencial nº 071/2019 formalizada pela Prefeitura Municipal de Ibirapu/ES.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Federal nº 7.892/2013, resolve HOMOLOGAR a adesão a Ata de Registro de Preços nº 100/2019, publicada no Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) e Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES instituído como veículo oficial de publicação do Município de Ibirapu/ES, no dia 03/09/2019, oriunda do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 071/2019, autorizada pelo processo nº 2946/2019 de 22/05/2019, na condição de carona, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos.

Ibirapu/ES, 15 de junho de 2020.

Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente do CIM POLINORTE

PORTARIA 07 P - NOMEAÇÃO DÉBORA MOREIRA DE BARROS TESCH

Publicação Nº 280203

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 07-P, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA PARA O CARGO DE CONFIANÇA DE DIRETOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, LOCALIZADA EM LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/12/2019, conforme Ata nº 06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª DÉBORA MOREIRA DE BARROS TESCH para o emprego público de Diretora Geral – CC, da Unidade de Pronto Atendimento Infantil, localizada no município de Linhares/ES, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com carga horária de 40h semanais, a partir de 16/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 16 de junho de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 16 de junho de 2020.